



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder aos servidores Técnico-Administrativos, o percentual correspondente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme anexo.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 199/2010, DE 14.04.2010 - DAP.

ANEXO

PROGRESSÃO POR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1738761	NTI	DIOGO CABRAL DE ALMEIDA PROC.23065.007602/2010-19	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27%	09.04.2010
1611309	DCF	FABIANA TAVARES DOS SANTOS PROC.23065.007691/2010-01	CONTADOR	27%	12.04.2010
1756421	PROGEP	KLEYMERSON PEREIRA LINS PROC.23065.007495/2010-29	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10%	09.04.2010



Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de Pessoal
DAP/UFAL